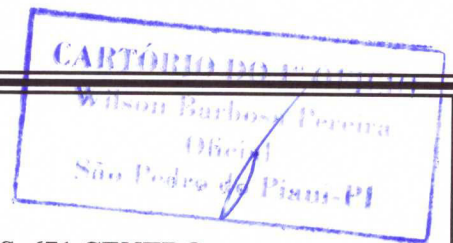




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 -SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 4872

R-02-03- 4872

FOLHAS: 076

LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 076, do livro 2- T (Geral), sob os números : R- 02-03-4872, em data de : 25-05-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO**, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Alto da Cruz, na Rua Sem Nome com o N° 1369, com a área 200,00m² (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se : **FRENTE** : mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua sem Nome com o N° 1369; **FUNDO**: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Pereira da Silva ; **LADO DIREITO**, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Davi Soares Barbosa e, **LADO ESQUERDO** , mediu-se : 20,00m, limitando-se também com imóvel de Davi Soares Barbosa. **AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: . AV-1-4872- EDIFICAÇÃO** : *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, de frente para a Rua Sem Nome, com o n°1369, e, com a área construída de: 55,00m², (cinquenta e cinco metros quadrados), contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha ,01 área no fundo e um banheiro.* **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 180.502.409.** Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto N° 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente , na data

da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília -DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Angical do Piauí-PI, prefixo 1805-8, situada na Pça ORLINDA SANTOS, 525, CENTRO, ANGICAL DO PIAUÍ -PIAUI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2409-07, representado por seu procurador substabelecido, HALI ANDRADE DE MAGALHÃES BRAGA, brasileiro, bancário e economiario, casado- Comunhão Parcial, portador da carteira de Identidade Nr 104684-PTC-AP e Inscrito no CPF/MF sob o NR. 838.397.122-20, residente em Teresina -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor.

VENDEDOR (ES): o(a) senhor (a) **HUGO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, VENDEDOR PRACISTA E CAIXEIRO VIAJANTE, nascido em 01-04-1957, portador da carteira de identidade nº 179696, emissão de SSP-PI, em 12-03-2012, inscrito no CPF /MF sob o Nº 078.108.303-68, e seu cônjuge senhora **PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, SERVIDORA PUBLICA, nascida em 29/06/1957, portadora da Carteira de Identidade Nr. 222352, emissão de SSP-PI, em 30/11/1981, inscrita no CPF/MF sob o número 132.257.663-72, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em TERESINA-PIAUI, CONJUNTO VELHO MONGE, NR. 337, SACI, CEP. 64.020-190.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES)/FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): **JESSICA ALVES DE SOUSA SILVA**, brasileiro(a), TRABALHADORA INFORMAL, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 11/ 11/ 1990, portador da carteira de identidade nr. 3049160, emissão de SSP-PI, em 29.07.2007, e inscrito (a) no CPF/MF sob o número 028.160.573-48, residente e domiciliado em São Pedro do Piauí-PI, Rua 21 de Junho, Nº 1369, ALTO DA CRUZ, CEP. 64.430-000.

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS:** CASA RESIDENCIAL, situado (a) na Rua Sem Nome, Nº 1369 Bairro Alto da Cruz, São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula nº **4872**, livro 2-T, (GERAL), folhas 076, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, titular: Wilson Barbosa Pereira, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula nº 1421, conforme consta na Matrícula nr. 4.872, livro 2-T, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA:**

CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
TOTAL : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)):**

CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Total : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

4- **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS):**



03.

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
- B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
- C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00 (nove mil quinhentos e nove reais).
- D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 50.491,00(cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

- A- Valor Total do Financiamento : R\$ 50.491,00 (cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais).
- A. 1- Valor do Financiamento : 50.491,00 (cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais)
- A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.
- A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.
- B- SISTEMA de Amortização : SAC ,
- C- Número de Parcelas: 00360 (trezentos e sessenta) .
- D- Data do vencimento da 1ª prestação mensal : 20/06/2015.
- E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 20.
- F- Período de amortização : 20/06/2015 a 20/05/2045,
- G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .
- H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

- A- Taxa anual de juros (normalidade) :
 - A.1- 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .
 - A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).
- B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .
- C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.
- D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

- A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)
Valor: R\$ 0,00.
- B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)
Valor: R\$ 50.491,00 (cinqüenta mil quatrocentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

- A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira

CARTÓRIO DO REGISTRO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Paulo

04.

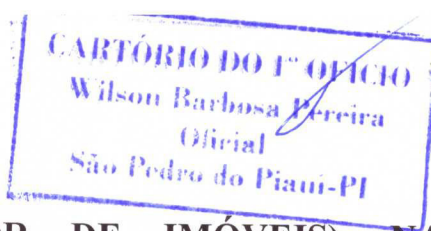
- prestação mensal do financiamento) : R\$ 140,25 + R\$ 214,41= R\$ 354,66 .
- B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- C- Valor Total da **Primeira** Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração): R\$ 379,66 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
- D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 20/06/2015 .
- E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS.
-

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA :

A- RENDA APRESENTADA :
DEVEDOR(A) : **JESSICA ALVES DE SOUSA SILVA**
COMPROVADA: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Total: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :
DEVEDOR: **JESSICA ALVES DE SOUSA SILVA**
Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO**, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIZAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias, O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONTRATO DE NR. **180.502.409**, firmado entre o **Banco do Brasil S. A** e **JESSICA ALVES DE SOUSA SILVA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGENCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ-PIAUI**, CNPJ 00.000.000/2409-07; **GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ANGICAL DO PIAUÍ –PI, HALI ANDRADE DE MAGALHAES BRAGA - CPF:838.397.122-20, Vendedores: PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA , CPF: 132.257.663-72 E HUGO BARBOSA DA SILVA , CPF 078.108.303-68 COMPRADOR(A) :JESSICA ALVES DE SOUSA SILVA - CPF.028.160.573-48. CERTIDÃO : CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIACÃO**



05.

DE PROFISSIONAL CORRETOR DE IMÓVEIS), NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-5054: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514 /97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ANGICAL DO PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.200,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO DO BRASIL S/A, FOI APRESENTADO UM REQUERIMENTO SOLICITANDO ESSE CARTÓRIO A DEVIDA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, ASSINADO POR ADRIANA A. D. RIBEIRO, SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE EXECURSÃO, DATADA DE 09/05/2019, DA CIDADE DE BELO HORIZONTE – MG. O VALOR DO IMÓVEL NA CONSOLIDAÇÃO É DE R\$ 60.000,00. DOU FÉ, EU Wilson Barbosa Pereira, Tabelião.

SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, 27 DE MAIO DE 2019

EM TESTº(Wilson Barbosa Pereira) DA VERDADE.



Wilson Barbosa Pereira
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

